Jornal Oficial
Jaboticabal
Município de Jaboticabal - Poder Executivo - Prefeito José Carlos Hori

ANO II - N º 35 - SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2010

Prefeitura regulamenta uso de mesas e cadeiras em calçadas de estabelecimentos comerciais

Por meio de Decreto de Lei, os comerciantes terão até o dia 15 de maio para fazer as mudanças necessárias

Uma reunião realizada na Prefeitura Municipal, na tarde da última quinta-feira, 15, definiu o prazo para adaptação dos estabelecimentos comerciais se adaptarem ao Decreto de Lei Complementar n° 6, que disciplina o uso de mesas e cadeiras nas calçadas dos estabelecimentos comerciais.

Bares, restaurantes e outros comércios que se beneficiam desse tipo de atrativo, terão até o dia 15 de maio para fazer as mudanças contidas no decreto. Eles poderão utilizar até 50% da largura da calçada, restrito apenas na extensão da parte frontal e lateral. A área deverá ser demarcada com uma faixa amarela. As mesas e cadeiras poderão ficar no local enquanto o estabelecimento estiver em funcionamento, e depois terão que ser retiradas.

Calçadas vizinhas – Muitos estabelecimentos utilizam também calçadas vizinhas. A partir de agora, essa prática só será aceita com a apresentação de autorização assinada do proprietário ou morador do local.

Presente na reunião, a promotora Ethel Cipele lembra que, além de disciplinar, o decreto garante o direito de tráfego nas calçadas e também o processo de acessibilidade de deficientes físicos. “Mesmo com o inconformismo inicial, os comerciantes entenderam que é uma questão educativa. Temos que garantir a segurança das pessoas que, muitas vezes, são obrigadas a andar na rua por causa do número de mesas e cadeiras. É importante que os comerciantes cumpram a lei”, afirma a promotora.

O secretário de Planejamento, Lourenço Leme da Costa Junior, acredita que o saldo da reunião foi positivo. “A reunião foi muito boa, a participação dos comerciantes foi bastante intensa, e todos entenderam a necessidade das mudanças. Espero que todos possam se adaptar até a data limite. A secretaria de Planejamento está a disposição para eventuais dúvidas que possam aparecer nesse período”, afirmou Lourenço.

Churrasqueiras – Além da regulamentação dos espaços nas calçadas, ficam proibidas as churrasqueiras que, geralmente, são instaladas na frente dos estabelecimentos. Seguindo normas da Vigilância Sanitária, as churrasqueiras terão que ficar no interior do prédio, em local específico.

Para quem desrespeitar – A Prefeitura Municipal esclarece que o objetivo principal é colaborar com a adequação dos estabelecimentos. Entretanto, aqueles que não respeitarem a lei, em primeiro momento, serão advertidos, em seguida multados. Em último caso, o alvará poderá será caçado.

Lourenço lembra que é muito importante que os comerciantes comecem a informar seus clientes a respeito das mudanças. “Quanto mais cedo as pessoas se adaptarem, menores serão os transtornos. Todos tem que aprender a respeitar o espaço demarcado e entender que essas adequações são necessárias para o bem estar de todos”, finaliza Lourenço.

Sumário

Esta edição contém 8 páginas

PODER EXECUTIVO

Decretos:

nº 5430 – Concede aposentadoria a servidor público 02
nº 5434 – Revoga o decreto nº 4855 02
nº 5436 – Dispõe sobre doação de bem móvel 02

Extratos de contratos e convênios:

Extratos de contratos 02
Extratos de convênios 03

Resumo de Licitações:

Ratificações dos atos 03
Termos de dispensa de licitação 04

Secretaria da Fazenda:

Editais de Publicação nºs 02, 03 e 04/2010..... 05

Editais:

Notificações de auto de infrações 08
Notificação de lançamento de oficio 08

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.430, DE 05 DE ABRIL DE 2.010

(Concede Aposentadoria à ROSÂNGELA LAMPA BULGARELLI)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aposentada, a partir de 01 de abril de 2.010, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos iniciais integrais, correspondente ao seu salário de contribuição, e de acordo com documentação constante de sua pasta funcional, **ROSÂNGELA LAMPA BULGARELLI**, funcionária da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no cargo de **Telefonista 30H**, Nível IV-I, Referência 4409.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - SEPREM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 05 de abril de 2.010.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 05 de abril de 2.010.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

DECRETO Nº 5.434, DE 09 DE MARÇO DE 2.010

(Revoga o Decreto n° 4.855, de 30 de outubro de 2.006, que outorgou permissão de uso remunerado de bem público)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos despachos constantes do Processo n° 23384-6/2009;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica revogada nos termos do art. 20 do Decreto n° 4.855, de 30 de outubro de 2.006, a permissão de uso remunerado de bem público, referente ao **Bar** existente nas dependências do Aeroporto Municipal de Jaboticabal, à **ROSEANE APARECIDA DE GODOY.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 09 de abril de 2.010.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 09 de abril de 2.010.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

DECRETO Nº 5.436, DE 12 DE ABRIL DE 2.010.

(Dispõe sobre doação de bem móvel)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 111 da Lei Orgânica do Município, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 18 de abril de 1.995 e art. 17, inc. I, letra "b", da Lei nº 8.666/93;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doada ao **SAAEJ – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal**, para uso exclusivo em serviço, um veículo com as seguintes características:

MARCA/MODELO: Esteira FIAT – ALLIS AD – 78
TIPO: Máquina
ANO/MODELO: 1982
PATRIMÔNIO: MA - 109

Art. 2º - O veículo, ora doado, não poderá ser transferido ou alienado por qualquer forma.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 12 de abril de 2.010.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

WELINGTON DE CAIADO CASTRO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 12 de abril de 2.010.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** VERARDINO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - **OBJETO:** Alteração da entrada de energia elétrica da USB CIAF1 "Luiz Antonio Bernal". – **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 7937-5/2010 – **VALOR TOTAL:** R$13.515,45 - **ASSINATURA:** 06/04/2010.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - **OBJETO:** Aquisição de soros para atendimento das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento e Ambulatório da Dengue. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 7936-7/2010 – **VALOR TOTAL:** R$2.723,00 - **ASSINATURA:** 06/04/2010.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - **OBJETO:** Aquisição de soros para atendimento das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento e Ambulatório da Dengue. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 7936-7/2010 – **VALOR TOTAL:** R$3.432,00 - **ASSINATURA:** 06/04/2010.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** POSTO BEIRA-RIO JABOTICABAL LTDA - **OBJETO:** Aquisição de 5.000 litros de óleo diesel – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa por Emergência, Lei Federal 8.666/93 – **VALOR GLOBAL:** R$8.900,00, sendo R$1,78 por litro – **ASSINATURA:**

Jornal Oficial Jaboticabal

Imprensa Oficial do Município de Jaboticabal

Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2.009

Jornalista Responsável: Gislaine Spagnollo - Mtb. 32.889 (sg.com Comunicação Organizacional e Eventos)

Colaboração: Luana Vianna, Angelo Caruso,

Ivana Maria Marques Quintino e Jacqueline de Lima

Redação, Administração e Sede: Esplanada do Lago, 160, Vila Serra

Fones: (16) 3209 3305 / 3209 3379

comunicacao@jaboticabal.sp.gov.br

Tiragem: 1.500 exemplares

Distribuição: gratuita

15/04/2010 – **VIGÊNCIA:** estimada em vinte dias, ou até que haja saldo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** MACEDO & MACEDO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME - **OBJETO:** Locação de máquinas de guias estrusadas e sarjetas para confecção de 5.500 metros lineares de guias e sarjetas que serão utilizadas em diversas vias públicas do município e no Jardim Boa Vista – **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite 10/2010 – **VALOR TOTAL:** R$35.200,00 - **ASSINATURA:** 05/04/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** CONSTRUGOLD EMPREENDIMENTOS LTDA - **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato de Reforma da Escola Florassu Fernandes dos Santos – **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 127/09 – **VALOR TOTAL:** R$13.996,74 - **ASSINATURA:** 25/03/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** CONTINENTES TURISMO EDUCAÇÃO E CIDADANIA LTDA - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de educação para capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino com o Tema: Criança Índigo – **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 16/2010 – **VALOR TOTAL:** R$22.500,00 - **ASSINATURA:** 06/04/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** ANA MARIA SOARES GAGLIARDI VIEIRA ME - **OBJETO:** Contratação de 370 estadias para os funcionários da CODASP – **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 12/10 – **VALOR TOTAL:** R$27.750,00 - **ASSINATURA:** 29/03/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** CONSTRUTORAA2 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de demolição da edificação e limpeza da área, localizada à Avenida Manuel Fernandes Batista. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 14/10 – **VALOR TOTAL:** R$146.756,63 - **ASSINATURA:** 31/03/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** PRÓ-DIAGNÓSTICO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP - **OBJETO:** Fornecimento de material para Laboratório. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 05/2010 – **VALOR TOTAL:** R$3.046,11 - **ASSINATURA:** 25/03/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** DIAGNOSTEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA EPP - **OBJETO:** Fornecimento de material para Laboratório. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 05/2010 – **VALOR TOTAL:** R$6.650,00 - **ASSINATURA:** 25/03/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - **OBJETO:** Fornecimento de material para Laboratório. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 05/2010 – **VALOR TOTAL:** R$19.363,90 - **ASSINATURA:** 25/03/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA - **OBJETO:** Fornecimento de material para Laboratório. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 05/2010 – **VALOR TOTAL:** R$16.581,11 - **ASSINATURA:** 25/03/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** ARMANDO DUARTE SIMÕES - **OBJETO:** Fornecimento de produtos para panificação de acordo com as necessidades do setor de nutrição escolar. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 13/2010 – **VALOR TOTAL:** R$18.680,00 - **ASSINATURA:** 26/03/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** VIAÇÃO JABOTICABALENSE LTDA - **OBJETO:** Termo de aditamento para alteração da Cláusula Quinta do contrato inicialmente celebrado – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 79/2009 – **ASSINATURA:** 14/04/2010 – **VIGÊNCIA:** 08/06/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** TRANSPORTES COLETIVOS JABOTICABAL TURISMO LTDA - **OBJETO:** Termo de aditamento para alteração da Cláusula Sexta do contrato inicialmente celebrado – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 80/2009 – **ASSINATURA:** 14/04/2010 – **VIGÊNCIA:** 08/06/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** SPARTON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - **OBJETO:** Termo de aditamento para alteração da Cláusula Oitava do contrato inicialmente celebrado – **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 08/2009 – **ASSINATURA:** 11/12/2009 – **VIGÊNCIA:** 10/01/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** POSTO BEIRA-RIO JABOTICABAL LTDA - **OBJETO:** Aquisição de 28.500 litros de óleo diesel – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa por Emergência, Lei Federal 8.666/93 – **VALOR GLOBAL:** R$50.730,00, sendo R$1,78 por litro – **ASSINATURA:** 15/04/2010 – **VIGÊNCIA:** estimada em vinte dias, ou até que haja saldo.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONVENIADA:** SECIV – SOCIEDADE ESPÍRITA CRISTÃ IRMÃO VICENTE – EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO - **OBJETO:** Termo de aditamento ao convênio celebrado visando a cooperação financeira no atendimento das crianças encaminhadas pelo Poder Judiciário e portadoras de moléstia infecto-contagiosas e ou patologias que exijam atendimento especializado – **ASSINATURA:** 05/04/2.010 – **VALOR MENSAL:** R$3.000,00 – **VIGÊNCIA**: 31/03/2011.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONSIGNATÁRIA:** BANCO CACIQUE S/A - **OBJETO:** Termo de aditamento ao convênio celebrado para desconto em folha de pagamento de servidores municipais ativos da administração direta. – **ASSINATURA:** 22/01/2.010 - **VIGÊNCIA**: 14/02/2011.

Resumo de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO

DECLARO INEXIGÍVEL a licitação nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para fornecimento de combustível, nas dependências da contratada, atendidas as especificações de qualidade, sendo 5.000 (cinco mil) litros de óleo diesel, no valor de R$8.900,00.

Jaboticabal, aos 14 de abril de 2.010.

SILVIA TEIXEIRA DE STÉFANI CAMPOS MACHADO
Gestora do Fundo Municipalde Saúde

Secretária Municipal de Saúde Interina

RATIFICAÇÃO DO ATO

DECLARO INEXIGÍVEL a licitação nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para fornecimento de combustível, nas dependências da contratada, atendidas as especificações de qualidade, sendo 28.500 (vinte e oito mil e quinhentos) litros de óleo diesel, no valor de R$ 50.730,00.

Jaboticabal, aos 14 de abril de 2.010.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

PROCESSO Nº 9121-9/2010

DISPENSO, a licitação nos termos do Inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com os valores definidos pela referida Lei e posteriores alterações, a favor da empresa: **ARAPISO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA LTDA. – ME,** no valor total de **R$ 14.891,20 (quatorze mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos),** referentes à contratação de empresa especializada em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra para execução de Revestimento do piso em granilite no prédio do Tiro de Guerra, sito à Av. Matechal Deodoro nº 998, Centro, Jaboticabal – estado de São Paulo.

Jaboticabal, aos 16 de abril de 2010.

José Carlos Hori
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

PROCESSO Nº 9120-1/2010

DISPENSO, a licitação nos termos do Inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com os valores definidos pela referida Lei e posteriores alterações, a favor da empresa: **ARAPISO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA LTDA. – ME, no valor total de **R$ 14.996,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais),** referentes à aplicação de concreto estampado nas calçadas do entorno da Estação de Eventos "Cora Coralina", sita à Praça do Café s/nº, Aparecida, Jaboticabal-SP.

Jaboticabal, aos 16 de abril de 2010.

José Carlos Hori
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

PROCESSO Nº 9116-2/2010

DISPENSO, a licitação nos termos do Inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com os valores definidos pela referida Lei e posteriores alterações, a favor da empresa **CONSTRUTORA A2 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.,** no valor total de **R$ 11.055,39 (onze mil, cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos),** referentes à contratação de empresa especializada em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra para execução de Reforma de imóvel para instalação de Centro CAPS, sito à Rua Rui Barbosa nº 345, nesta.

Jaboticabal, aos 16 de abril de 2010.

José Donizete Thomazini
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSO, a licitação nos termos do Inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com os valores definidos pela referida Lei e posteriores alterações, a favor da empresa: **ARAPISO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA LTDA. – ME,** no valor total de **R$ 14.996,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais),** referentes à aplicação de concreto estampado nas calçadas do entorno da Estação de Eventos "Cora Coralina", sita à Praça do Café s/nº, Aparecida, Jaboticabal-SP.
Por outro lado, autorizo a contratação dos serviços**.**

Jaboticabal, 16 de abril de 2010.

José Carlos Hori
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSO, a licitação nos termos do Inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com os valores definidos pela referida Lei e posteriores alterações, a favor da empresa **CONSTRUTORA A2 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.,** no valor total de **R$ 11.055,39 (onze mil, cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos),** referentes à contratação de empresa especializada em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra para execução de Reforma de imóvel para instalação de Centro CAPS, sito à Rua Rui Barbosa nº 345, nesta.
Por outro lado, autorizo a contratação dos serviços.

Jaboticabal, 16 de abril de 2010.

José Donizete Thomazini
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde





Secretaria da Fazenda

Editais de Publicação nºs 02, 03 e 04/2010

****

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No 002/2010

****

257915/2009	- ELIETE DA SILVA BECARO	- INDEFERIDO
224651/2009	- MESSIAS FERREIRA DA SILVA	- INDEFERIDO
6327/2010	- VALENTINA XAVIER BUCK	- INDEFERIDO
111937/2009	- OSWALDO PIRES DA SILVA	- DEFERIDO
255611/2009	- MARIA ODETE MONTEIRO DA SILVA	- DEFERIDO
261068/2009	- LEONARDO ARANHA DE SOUZA	- DEFERIDO
5975/2010	- JOSE ROSENO DA SILVA	- INDEFERIDO
241831/2009	- ANDERSON GARCIA PORTO	- TOMAR CIÊNCIA
51381/2010	- ATHENAS PAULISTA CLINICA MÉDICA S/S	- TOMAR CIÊNCIA
259713/2009	- ATHENAS PAULISTA CLINICA MÉDICA S/S	- TOMAR CIÊNCIA
144657/2009	- ARACYARA MARIA SILVA AFFONSO	- TOMAR CIÊNCIA
242969/2009	- ALCIDES DA ROCHA TAVARES JUNIOR	- TOMAR CIÊNCIA
8702/2009	- ANA RODRIGUES GOMES	- DEFERIDO
197301/2009	- ADRIANA PAVANELLI MONTEIRO	- TOMAR CIÊNCIA
174726/2009	- AGNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	- TOMAR CIÊNCIA
225037/2009	- APARECIDO DE OLIVEIRA	- TOMAR CIÊNCIA
72494/2009	- APARECIDA CLEIDE DE SOUZA	- TOMAR CIÊNCIA
237779/2009	- ALICE PEREIRA	- TOMAR CIÊNCIA
202665/2009	- ANDREIA FERREIRA PAIXAO VENDRAMIN	- TOMAR CIÊNCIA
76520/2009	- ADMILSON COLOVATE	- TOMAR CIÊNCIA
262170/2009	- BANCO ITAU S/A	- TOMAR CIÊNCIA
134163/2009	- BENILDE REGINA ARANHA DE SOUZA BELLO FIL	- TOMAR CIÊNCIA
252247/2009	- CLINICA MEDICA PRO-SAUDE B.& PATROC.S/S	- TOMAR CIÊNCIA
74811/2009	- CASTRO E BARBOSA LOCADORA DE VEÍCULOS LT	- TOMAR CIÊNCIA
113786/2009	- CASTAGNOLLI CONSULTORIA S/S LTDA	- INDEFERIDO
160881/2009	- CELIA ROBERTA POLETI DE PONTE	- TOMAR CIÊNCIA
197068/2009	- CARMO JORGE MARQUES REINO	- TOMAR CIÊNCIA
209325/2009	- CENTRO ESPIRITA CARIDADE E FE	- INDEFERIDO
241440/2009	- CLARO S/A	- TOMAR CIÊNCIA
146960/2009	- CARLOS ALBERTO DA SILVA	- TOMAR CIÊNCIA
229032/2009	- CHRISTIAN GUEDES NALLA	- TOMAR CIÊNCIA
196991/2009	- CLAUDIO APARECIDO DO RIO	- DEFERIDO
171751/2009	- DENIS ALBERTO FERREIRA	- TOMAR CIÊNCIA
239224/2009	- DIVINO JERONIMO	- TOMAR CIÊNCIA
229903/2009	- DÉCIO SITTA SOBRINHO	- TOMAR CIÊNCIA
8753/2009	- EDILAINE CRISTINA CARVALHO DE MELO	- DEFERIDO
221881/2009	- EDMUNDO GONÇALVES	- TOMAR CIÊNCIA
222186/2009	- ELIANE TAUE FERREIRA DE SOUZA	- TOMAR CIÊNCIA
251879/2009	- EDSON GAGLIANONE	- TOMAR CIÊNCIA
208141/2009	- EMERSON AGUINALDO BULGARELLI	- TOMAR CIÊNCIA
202525/2009	- EDSON BELLODI	- TOMAR CIÊNCIA
155527/2009	- FLAVIANE CRISTINA DOS SANTOS	- TOMAR CIÊNCIA
240958/2009	- FABIANA SANCHEZ ROUPAS E ACESSÓRIOS - ME	- TOMAR CIÊNCIA
236101/2009	- GIANCARLO DAVID GRISSIO	- TOMAR CIÊNCIA
42528/2009	- GERVASIO LOPES FILHO - ME	- TOMAR CIÊNCIA
240940/2009	- IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	- TOMAR CIÊNCIA
22900/2009	- IZILDA APARECIDA DOS SANTOS	- DEFERIDO
249220/2009	- ISABEL CRISTINA SARGI MONTEDOR	- TOMAR CIÊNCIA
213004/2009	- IVO MORETTO JÚNIOR	- TOMAR CIÊNCIA

Tânia Regina Caraski Nikuma
Setor de Protocolo e Distribuição

****

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No 003/2010

****

244635/2009	- VENICIO ALVES OLIVEIRA	- TOMAR CIÊNCIA
200387/2009	- VANESSA MILENA ALEXANDRE MARQUES	- TOMAR CIÊNCIA
126799/2009	- VALDETE FARINELI CARDOSO	- DEFERIDO
99457/2009	- TEREZINHA JOSEFINA SAVOIA DA SILVA	- TOMAR CIÊNCIA
156698/2009	- TAMIRIS GIANGRECCO BERNARDO	- TOMAR CIÊNCIA
156612/2009	- TALISON GIANGRECCO BERNARDO	- TOMAR CIÊNCIA
84611/2009	- SEBASTIAO POLO	- TOMAR CIÊNCIA
23124/2009	- SUZANA CONCEIÇAO MARIA MIALICH	- DEFERIDO
129089/2009	- SEBASTIANA DOS SANTOS MARTINS	- DEFERIDO
71838/2009	- SILVIA REGINA FERREIRA	- DEFERIDO
221406/2009	- SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO CALVARIO	- TOMAR CIÊNCIA
24678/2009	- RONDINELI MATHIAS	- TOMAR CIÊNCIA
254398/2009	- ROSÂNGELA NEGRI BARONE FORTUNA	- TOMAR CIÊNCIA
206661/2009	- RAFAELA CARDOSO DOS SANTOS ALVES	- TOMAR CIÊNCIA
200263/2009	- ROSANGELA MARIA BONINI	- TOMAR CIÊNCIA
179183/2009	- ROSA SAURIN ROGERIO	- TOMAR CIÊNCIA
249556/2009	- RAFAELA LIMAS DOS SANTOS FERREIRA	- TOMAR CIÊNCIA
217662/2009	- RAFAELA ALINE BARBALHO TURA	- TOMAR CIÊNCIA
203343/2009	- RITA DE CASSIA ZEGER	- TOMAR CIÊNCIA
241547/2009	- RAQUEL MOREIRA SANTA ROSA	- TOMAR CIÊNCIA
106895/2009	- RICHARDSON CESAR PAGOTO	- TOMAR CIÊNCIA
209741/2009	- ROSANA ROSA MARTINS	- TOMAR CIÊNCIA
262749/2009	- PAULO EDUARDO GOMES DA SILVA	- TOMAR CIÊNCIA
205966/2009	- PATRICIA FERREIRA DA SILVA	- TOMAR CIÊNCIA
195189/2009	- PAULO CESAR TALARICO	- TOMAR CIÊNCIA
202843/2009	- PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	- TOMAR CIÊNCIA
218901/2009	- OSVALDO PAULINO	- TOMAR CIÊNCIA
258482/2009	- NOBUKO AKASAKA	- TOMAR CIÊNCIA
203131/2009	- NILSON VICENTE ANGOLA	- TOMAR CIÊNCIA
254100/2009	- NAKA & NAKA TERAPIA HOLÍSTICA LTDA.	- TOMAR CIÊNCIA
201456/2009	- NELY ANNA TRAVAINI PASTORELLI	- TOMAR CIÊNCIA
217051/2009	- MURILO COELHO DE SOUZA	- TOMAR CIÊNCIA
170828/2009	- MILTON CARLOS SANTI	- TOMAR CIÊNCIA
151131/2009	- MENGUE & MENGUE PERFUMARIA LTDA	- INDEFERIDO
170011/2009	- MAURICIO BISSOLLI	- TOMAR CIÊNCIA
193658/2009	- MARTA MARIA REBOR VICENTE	- TOMAR CIÊNCIA
90701/2009	- MARIA ADÉLIA SILVA CALVETI	- TOMAR CIÊNCIA
246701/2009	- MURILO LUIS CAPANO	- TOMAR CIÊNCIA
202517/2009	- MARIA FERREIRA DA SILVA	- TOMAR CIÊNCIA
238635/2009	- MARIA DALVA QUEIROZ BARBIERI	- DEFERIDO
258351/2009	- MARIA TEREZA DOS SANTOS	- TOMAR CIÊNCIA
229610/2009	- MANOEL DE OLIVEIRA NETO	- DEFERIDO
193682/2009	- MAURICIO ROBERTO BERCHIELI	- INDEFERIDO
232912/2009	- MARIA LUCIA VANTINI MAURICIO	- TOMAR CIÊNCIA
178519/2009	- MARCIA KYOKO YAMAUTTI GANEKO ME	- TOMAR CIÊNCIA
213675/2009	- MARIA DO CARMO AQUA THEODORO	- DEFERIDO
112445/2009	- MURILO PEREIRA DE SOUZA	- DEFERIDO
254134/2009	- LUCIANA POLACHINI GOVONI BEJO	- TOMAR CIÊNCIA
234761/2009	- LUIZ PEREIRA DE SOUZA	- DEFERIDO
159689/2009	- LEANDRO APARECIDO ARAÚJO PEREIRA DE SOUZ	- TOMAR CIÊNCIA
146421/2009	- LUCIENE MARA BATISTA	- TOMAR CIÊNCIA
139122/2009	- LEONARDO DA SILVEIRA DE PAULA	- TOMAR CIÊNCIA
230715/2009	- LUCIA MARIA LEBRE	- TOMAR CIÊNCIA
196711/2009	- LUCIANO EDUARDO VICENTE	- TOMAR CIÊNCIA
172472/2009	- LUIS CARLOS BARATO - ME	- TOMAR CIÊNCIA

Tânia Regina Caraski Nikuma
Setor de Protocolo e Distribuição

****

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No 004/2010

****

212571/2009	- MARIA HELENA ALVES JORDÃO	- TOMAR CIÊNCIA
59242/2010	- MARINA CELIA DE SOUZA SANTOS	- TOMAR CIÊNCIA
15504/2010	- PATRICIA ELENA FRIZZAS	- TOMAR CIÊNCIA
25143/2010	- QUALITY MAIS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO L	- TOMAR CIÊNCIA
4146/2010	- RONALDO JOSÉ DA SILVA	- TOMAR CIÊNCIA
63070/2010	- SANDRA RITA OLIVEIRA BARBOZA	- TOMAR CIÊNCIA
30856/2010	- SERGIO NUNES DOS SANTOS	- TOMAR CIÊNCIA
22853/2010	- SANDRA MARTA PADULA SANCHES	- TOMAR CIÊNCIA
40908/2010	- VERA LUCIA GIZZI ROCHA	- TOMAR CIÊNCIA
69043/2010	- VANIA ROSA MARTINS	- TOMAR CIÊNCIA
249190/2009	- JORGE MONTEDOR	- TOMAR CIÊNCIA
11525/2009	- JOSE FRANCISCO MIRANDA	- DEFERIDO
185442/2009	- JOÃO AIRTON BOER	- INDEFERIDO
256463/2009	- JESSICA RICCI DA SILVA	- INDEFERIDO
260681/2009	- JANETE CLEIA SILVA MENDES	- INDEFERIDO
243116/2009	- JOÃO ROBERTO DUARTE	- TOMAR CIÊNCIA
28509/2009	- JOÃO RAIMUNDO RODRIGUES	- DEFERIDO
246981/2009	- JOSE ANTONIO MARQUES DE MELLO	- TOMAR CIÊNCIA
205711/2009	- JOAO DE FREITAS	- TOMAR CIÊNCIA
111376/2009	- JOAO ROBERTO NOGUEIRA JABOTICABAL	- TOMAR CIÊNCIA
138983/2008	- OSVALDO ROCHA	- DEFERIDO
157406/2008	- NEUSA APARECIDA DE SOUZA	- DEFERIDO
138487/2008	- NEUZA MARIA MILANEZI	- DEFERIDO
210188/2008	- MARIA HILDA TRIPERI SINGENES	- DEFERIDO
78964/2008	- MANOEL PINTO LEAL	- DEFERIDO
203416/2008	- MARIA APARECIDA FERREIRA	- DEFERIDO
35866/2008	- MARIA BENEDITA NICOLINI GIZ	- DEFERIDO
22276/2008	- MARIA APARECIDA APHOLINARIO	- DEFERIDO
164178/2008	- LUIZ CARLOS DA SILVA	- DEFERIDO
161446/2008	- LUIZ CARLOS VITAL	- DEFERIDO
54585/2008	- JOSÉ CLAUDIO THEODORO	- DEFERIDO
260843/2009	- WILIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	- TOMAR CIÊNCIA
218065/2009	- ZILMA RIBEIRO LEAL	- TOMAR CIÊNCIA
229946/2009	- VIVIANE SITTA LAFFRANCHI	- TOMAR CIÊNCIA
166588/2009	- VANETE ALVES DE SOUZA SANTANA	- TOMAR CIÊNCIA
208744/2009	- VALDOMIRO GOMES DOS SANTOS	- TOMAR CIÊNCIA
38245/2010	- APARECIDA PETEROSSI TURCHI	- TOMAR CIÊNCIA
50571/2010	- CARMO JORGE MARQUES REINO	- TOMAR CIÊNCIA
46469/2010	- CILENE GONÇALVES DOS SANTOS AMADEU	- TOMAR CIÊNCIA
71510/2010	- CRISTIANE FARIA RODRIGUES DE AMORIM	- TOMAR CIÊNCIA
78182/2010	- CLAUDINÉIA MATAQUEIRO	- TOMAR CIÊNCIA
55123/2010	- DINEIDI APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	- TOMAR CIÊNCIA
27855/2010	- EXPRESSO ITAMARATI LTDA	- TOMAR CIÊNCIA
30325/2010	- EDSON RODRIGUES PEREIRA	- TOMAR CIÊNCIA
57398/2010	- FABRICIO APARECIDO PADULA	- TOMAR CIÊNCIA
40347/2010	- GRAZIANA DE AQUINO LUCENTE	- TOMAR CIÊNCIA
72982/2010	- JOSE DE SOUZA RAMOS	- TOMAR CIÊNCIA
59811/2010	- JOSÉ ANTONIO DE MELLO	- TOMAR CIÊNCIA
47732/2010	- JOSE ANTONIO ASCARI	- TOMAR CIÊNCIA
65811/2010	- JUCELENA APARECIDA PENTEADO MOREIRA	- TOMAR CIÊNCIA
44580/2010	- JOÃO CELESTINO	- TOMAR CIÊNCIA
45152/2010	- LUIZ ANTONIO PANDOLPHO	- TOMAR CIÊNCIA
52728/2010	- LUIZ ANTONIO PANDOLPHO	- TOMAR CIÊNCIA
71676/2010	- MARIA DO CARMO DEL VECCHIO	- TOMAR CIÊNCIA
42986/2010	- MORADA DO SOL COBRANÇAS S/S LTDA -ME	- TOMAR CIÊNCIA
59781/2010	- MARCOS JOSÉ MATURO	- TOMAR CIÊNCIA
44407/2010	- MESSIAS LIMA DA SILVA	- TOMAR CIÊNCIA
164691/2009	- JOSE ROBERTO GARCIA	- DEFERIDO

Tânia Regina Caraski Nikuma
Setor de Protocolo e Distribuição

Editais

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado:
FUTURE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Endereço:
Rua Juca Quito, 176

Inscrição Municipal:
115480

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para dar ciência ao mesmo da lavratura do Auto de Infração nº 017/2010 por descumprimento do disposto no Art.87 Inc.I e § 1º da L/C 07/92 com redação da L/C 81/06 (não efetuar declaração mensal de serviços no ISS Eletronico).

De acordo com o disposto nos Arts. 343 e 344 da L/C 07/92 o contribuinte em questão poderá, no prazo de 45 dias contados da data da Publicação deste Edital (art. 369 da L/C.07/92), protocolar recurso.

Jaboticabal, 14 de abril de 2010.

Eduardo Aparecido Acuña
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado:
FUTURE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Endereço:
Rua Juca Quito, 176

Inscrição Municipal:
115480

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para dar ciência ao mesmo da lavratura do Auto de Infração nº 018/2010 por infração ao disposto no Art.75-A da L/C 07/92 com redação da L/C 81/06 (por não apresentação de documentação).

De acordo com o disposto nos Arts. 343 e 344 da L/C 07/92 o contribuinte em questão poderá, no prazo de 45 dias contados da data da Publicação deste Edital (art. 369 da L/C.07/92), protocolar recurso.

Jaboticabal, 14 de abril de 2010.

Eduardo Aparecido Acuña
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado:
JM EMPREITEIRA AGRICOLA SS LTDA

Endereço:
RUA AMALIA MONTEIRO VITA, 216

Inscrição Municipal:
102342

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para dar ciência ao mesmo da lavratura do Auto de Infração nº 026/2010, referente ao lançamento de multa por infração a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza com aplicação de penalidade no valor de R$ 1.293,03 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais e três centavos), com fundamento no artigo 265, VI, a, § 5º, por não ter efetuado as declarações mensais de serviços no período de janeiro à setembro de 2009.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar defesa, por escrito, sob pena de julgamento à revelia.

Jaboticabal, 05 de abril de 2010.

Eduardo Aparecido Acunã
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO

Interessado:
MOYSES SALVADOR AFONSO

Endereço:
RUA FRANCISCO ARRE, 420

Código Cidadão:
537588

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para notificar ao mesmo da lavratura da Notificação nº 50/2010, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão-de-obra utilizada na construção do imóvel localizado no endereço acima descrito, conforme Processo nº 13629-8/06.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover o respectivo pagamento acréscimos ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 14 de abril de 2010.

Eduardo Ap. Acunã
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

COMUNICADO

CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAIS NÚMEROS 001 a 005/09 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL SP PUBLICIDADE DOS RESULTADOS – PROVAS ESCRITAS

COMUNICAMOS aos **CANDIDATOS** que prestaram os concursos públicos, vinculados aos **Editais números 001 a 005/09**, da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, que os **RESULTADOS** das provas escritas serão **divulgados no dia 30 (trinta) de abril de 2010,** abrindo-se prazo de 03 (três) dias úteis para os recursos pertinentes, interpostos nos moldes previstos nos Editais.

Após o prazo acima referido será divulgada a **convocação** dos candidatos classificados para **as provas práticas**, previstas para as categorias: **Bombeiro, Motorista de Veículos Leves e Pesados, Operador de Máquinas Pesadas e Auxiliar de Oficina Mecânica**, conforme consta dos editais.

A publicidade institucional será realizada pela Prefeitura do Município de Jaboticabal e disponibilizada nos sites www.jaboticabal.sp.gov.br e www.expandconcursos.com.br

Jaboticabal, 16 de abril de 2010.

Comissão de Concursos – Prefeitura de Jaboticabal

